



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2601

Data 14/06/2021 Horário 17:00

Processo nº _____

Autor _____

Daniela Hall
Vereadora

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1082

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Elizete Ferreira Gomes de Souza, ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Edvan Marcelo Moraes Marques e ao Diretor da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, solicitando:

- 1. Estudos para a instalação do equipamento público que atende ao auxílio funeral dentro da unidade do Hospital da Vida ou do UPA.**

JUSTIFICATIVA

Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências, o auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva de assistência social para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família e concedido na forma de prestação de serviços.

O auxílio funeral consiste na assistência funerária básica a famílias com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo de acordo com a situação de vulnerabilidade social e parecer técnico a ser realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para ter acesso ao benefício, a família deverá estar inscrita no Programa de Cadastramento Único Federal (CADÚNICO), sendo que esta exigência somente será postergada mediante emergência justificada.

Lido
Na Sessão de 14/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Essa atenção social se dá por meio da rede de proteção básica e especial, por acompanhamento do familiar feito por equipe da assistência social da Prefeitura de Dourados. Este serviço já está implementado em nossa cidade, no entanto, não existe um local próprio para que a assistente social faça o atendimento destas famílias. Hoje, este atendimento é realizado dentro da própria funerária, que explora comercialmente o serviço funerário.

Assim, SUGERE-SE que o município disponibilize um espaço físico, dentro do Hospital da Vida ou da UPA (uma pequena sala, mesa e cadeira), para que a assistente social responsável pela concessão deste benefício possa entrevistar a família, de forma reservada e sem a intervenção dos agentes

Plenário Weimar Torres, 14 de junho de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD